



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Tobias Vinicius dos Santos Fontes - PL

Requerimento nº 005/2025

Nobre Vereadora e Vereadores,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, a instalação de um sistema permanente de vigilância eletrônica nas escolas públicas, durante todo o período escolar, do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras visa inibir a violência e o crime, além de auxiliar na identificação e prevenção de incidentes, como bullying.

O monitoramento eletrônico será realizado nas salas de aulas, biblioteca, e demais espaços de uso comum, mas será proibido em banheiros de uso individual ou coletivo. As escolas deverão instalar placas informando a existência de câmeras de vigilância eletrônica.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 28 de abril de 2025.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador